

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplaúso ao(à) Senhor(a) Marli Costa Elias, em homenagem ao seu relevante trabalho como Servidor(a) da Educação.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplaúso, ao(à) Senhor(a) **Marli Costa Elias**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplaúso tem como propósito homenagear a todos os servidores da Educação, mulheres e homens que dedicam suas vidas à nobre missão de ensinar, formar cidadãos e transformar realidades.

A educação é o alicerce de uma sociedade justa e próspera. Por trás de cada criança que aprende a ler, de cada jovem que descobre seus talentos, e de cada adulto que se reinventa por meio do conhecimento, existe a presença incansável de um servidor da educação. São professores, gestores, coordenadores, técnicos, auxiliares, merendeiras, vigias, motoristas, auxiliares de sala e tantos outros que, com coragem e amor, sustentam o futuro do nosso país.

Ser servidor da educação é aceitar diariamente o desafio de acreditar no amanhã, mesmo diante das dificuldades. É plantar sementes que muitas vezes só florescerão anos depois, mas que terão raízes profundas e indestrutíveis na vida de cada aluno. É ser inspiração, é ser porto seguro, é ser esperança em forma de dedicação.

Esta Casa de Leis reconhece e valoriza o esforço de cada servidor que, com compromisso e paixão, fortalece a escola pública, garante o acesso ao saber e reafirma que a educação é a maior ferramenta de transformação social.

Recebam esta Moção não apenas como um diploma, mas como um abraço coletivo, cheio de gratidão e respeito. Que cada nome lembrado e cada história vivida por vocês sejam eternizadas nesta singela, mas significativa, homenagem.

Parabéns, Servidores da Educação! Vocês são a força que sustenta sonhos e a luz que abre caminhos.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplaúso.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de novembro de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003900390032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

